

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento, monitoramento, fiscalização e avaliação da execução das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Turismo – SETUR; CONSIDERANDO o Termo de Fomento, celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e o Sindicato Rural de Redenção (CNPJ nº 10.248.052/0001-35), constante do Processo Administrativo nº 2026/2477368; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor RIVANILDO PARENTE DA CRUZ, mat. nº 5920541/4, para exercer a função de GESTOR DA PARCERIA do Termo de Fomento, tendo por objeto a execução do projeto intitulado “29ª Expo Polo Carajás”. Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria exercer as atribuições previstas nos arts. 59 e 60 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, especialmente: I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; II – monitorar o cumprimento das metas e dos resultados previstos no Plano de Trabalho; III – emitir Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação; IV – adotar as providências necessárias à regular execução da parceria; V – comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas; VI – praticar os demais atos necessários ao acompanhamento e à fiscalização da parceria. Art. 3º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – Termo de Fomento, tendo por objeto a execução do projeto intitulado “29ª Expo Polo Carajás”. I – THAIS MIGLIO NEIVA, mat. nº 57194440/1, Cargo: Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, Membro; II – ROSANA BARBOSA DA SILVA, mat. nº 20842/1, Cargo: Assistente Administrativo, Membro; Art. 4º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação exercer as atribuições previstas no art. 61 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, especialmente: I – acompanhar e avaliar a execução da parceria; II – homologar os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação elaborados pelo Gestor da Parceria; III – propor o aprimoramento dos procedimentos de monitoramento e avaliação; IV – contribuir para a padronização de objetos, custos e indicadores; V – promover a unificação de entendimentos e a priorização do controle de resultados; VI – emitir manifestações e recomendações relacionadas à execução da parceria. Art. 5º Os servidores designados deverão atuar em observância à Lei Federal nº 13.019/2014, ao Decreto Estadual nº 4.040/2024, ao Plano de Trabalho aprovado e às cláusulas do Termo de Fomento. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1341730**

#### **PORTARIA Nº 443/GEPS/SETUR 23 DE JUNHO 2026**

CONSIDERANDO os termos do processo Nº E- 2026/2768589; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 389/2026-GEPS/SETUR, publicada no DOE nº 36.645 de 29/05/2026, que concede férias ao Gerente de Turismo Pesca Esportiva. RESOLVE: DESIGNAR a servidora, BLENDA GABRIELA DE AVELAR, mat. 5983176/1, Secretária de Gabinete, para responder pela Gerência de Turismo Pesca Esportiva, no período de 01 a 30/07/2026, durante as férias regulamentares do titular ANTONIO MARCIO ALVES DOS SANTOS. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

**Protocolo: 1341753**

#### **PORTARIA Nº 479/2026-GEPS/SETUR DE 19 DE JUNHO DE 2026**

FISCAL DE CONTRATO. CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE Nº 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2025/2645702; RESOLVE: I- DESIGNAR ao servidor CLEBER GOMES DA SILVA, mat. funcional nº 54195605-02, Técnico em Gestão Cultural, para fiscalizar e acompanhar o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e a Secretaria de Estado de Cultura – SECULT. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1341758**

#### **PORTARIA Nº 474/GEPS/SETUR DE 18 DE JUNHO DE 2026**

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO. Dispõe sobre a designação do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 07/2026. A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA Nº 217/2023, publicada no DOE 35.405 de 19/05/2023 e PORTARIA Nº 243/2023, publicada no DOE 35.420 de 31/05/2023. Considerando o Processo nº 2026/2782390. CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 59, 60 e 61 do Decreto Estadual nº 4.040, de 18 de julho de 2024, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Administração Pública Estadual e disciplina as atribuições do Gestor da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento, monitoramento, fiscalização e avaliação da execução das parcerias celebradas pela Secretaria de Estado de Turismo – SETUR; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 07/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e a Organização da Sociedade Civil SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS – SPR, constante do Processo Administrativo nº 2026/2782390; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor FÁBYO HENRIQUE SENA DE LIMA, matrícula nº 5963507/3, para exercer a função de GESTOR DA PARCERIA do Termo de Fomento nº 07/2026.

Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria exercer as atribuições previstas nos arts. 59 e 60 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, especialmente:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
  - II – monitorar o cumprimento das metas e dos resultados previstos no Plano de Trabalho;
  - III – emitir Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;
  - IV – adotar as providências necessárias à regular execução da parceria;
  - V – comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
  - VI – praticar os demais atos necessários ao acompanhamento e à fiscalização da parceria.
- Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – CMA do Termo de Fomento nº 07/2026:
- I – RIVANILDO PARENTE DA CRUZ, matrícula nº 5920541/4, Cargo: Assessor, Membro;
  - II – ROSANA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 20842/1, Cargo: Assistente Administrativo, Membro; Art. 4º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação exercer as atribuições previstas no art. 61 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, especialmente: I – acompanhar e avaliar a execução da parceria;
  - II – homologar os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação elaborados pelo Gestor da Parceria;
  - III – propor o aprimoramento dos procedimentos de monitoramento e avaliação;
  - IV – contribuir para a padronização de objetos, custos e indicadores;
  - V – promover a unificação de entendimentos e a priorização do controle de resultados;
  - VI – emitir manifestações e recomendações relacionadas à execução da parceria.
- Art. 5º Os servidores designados deverão atuar em observância à Lei Federal nº 13.019/2014, ao Decreto Estadual nº 4.040/2024, ao Plano de Trabalho aprovado e às cláusulas do Termo de Fomento. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1341767**

### **CONVÊNIO**

#### **CONVÊNIO Nº 18/2026-SETUR.**

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR CNPJ: nº 15.488.858/0001-14.  
 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PIÇARRA/PA - CNPJ nº 01.612.163.0001/98.  
 OBJETO: Apoio a realização do TORNEIO DE PESCA ESPORTIVA DE PIÇARRA (TORPEP), no Município de Piçarra -PA.  
 VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).  
 VALOR CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).  
 VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
 VIGÊNCIA: 23/06/2026 a 22/08/2026  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional programática: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 334041 (Contribuição); Fonte de Recursos: 02500000001 – 014084 – Superavit, Plano Interno: 26DEMPC0022, Ação: 294504.  
 DATA DA ASSINATURA: 23/06/2026  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRAS TORRES, Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1342188**

### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### **PORTARIA Nº477/GEPS/SETUR DE 22 DE JUNHO DE 2026-**

CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO-CONSIDERANDO os termos do Processo nº.2026/2903850.RESOLVE:I-CEDER o Empregado Público FÁBIO ALBERTO BATISTA SANTOS,matrícula nº 57197097/1,Assistente de Gestão em Turismo,pelo período de 04(quatro)anos,a contar de 01/07/2026 até 29/06/2030, à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP,-ficando o ônus da cessão para o órgão cessionário.LUCAS VIEIRA TORRES. Secretário de Estado de Turismo

**Protocolo: 1341782**

#### **TERMO DE FOMENTO Nº 06/2026 – SETUR**

CONCEDENTE: SECRETARIO DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ nº 15.488.858/0001-14  
 CONVENIENTE: FEDERAÇÃO PARAENSE DE SURF - FEPASURF, CNPJ nº 04.914.291/0001-84  
 OBJETO: a realização do “Circuito ASP Surf Pará 2026”.  
 VIGÊNCIA: 12/06/2026 a 11/12/2026.  
 VALOR DA PARCERIA: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)  
 CONTRAPARTIDA NÃO FINANCEIRA: R\$ 18.360,00 (dezoito mil e trezentos e sessenta reais) em serviços.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 335041 (Contribuição); Fonte: 01500000001 – 014026 – Recurso do Tesouro; Plano Interno: 26EMEN00609 – R\$ 150.000,00 / 206EMEN00610 – R\$ 20.000,00 / 26EMEN00611 – R\$ 10.000,00 / 26EMEN00612 – R\$ 50.000,00 / 26EMEN00613 – R\$ 10.000,00; Ação: 294504.  
 DATA DA ASSINATURA: 12/06/2026  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário de Estado de Turismo

**Protocolo: 1341946**